



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

O problema dos activos da concessão das telecomunicações deve ser resolvido com firmeza, e há que evitar a continuidade da situação de concorrência desleal

A 5G é uma tecnologia de telecomunicação móvel de quinta geração (*5th Generation Wireless System*) que possui três características: alta velocidade, baixa latência e pluridade de ligações. Em Macau, esta tecnologia está pronta a ser implementada, porém, não se vê qualquer avanço no processo de concorrência leal no sector das telecomunicações de Macau.

De facto, houve um raio de luz aquando da reforma da rede de telecomunicações de Macau. Em Fevereiro de 2019, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações realizou uma consulta sobre o “Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações” e propôs a passagem do modelo tradicional de operações para o modelo de exploração em que a construção de redes e a prestação de serviços estivessem separadas, e fosse o Governo a responsabilizar-se pela emissão de licenças de acordo com o ramo de actividade, com vista a regular de modo eficiente e flexível as redes, os serviços e a gerir e distribuir os recursos de telecomunicações que são raros em Macau. O sector em causa também concordou com o facto de o referido regime permitir uma melhor fiscalização do mercado.

“Melhorar o actual modelo de regulação e de exploração do sector”, “promover a partilha e acesso das infra-estruturas de telecomunicações” e “proteger os direitos e interesses dos utilizadores” [1] são afirmações apresentadas como sendo verdades. Porém, quando o público estava a pensar que os serviços 5G iam ser integrados nas licenças de convergência, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

veio, recentemente afirmar, que ia ser adoptado um mecanismo de licenciamento independente, uma vez que ainda não está concluída a produção legislativa da “Lei das telecomunicações” e as licenças de 2G, 3G e 4G são objecto de concursos públicos independentes [2] [3].

A emissão de licenças 5G tem a ver com os interesses comerciais de vários operadores de redes e com o direito de opção dos utilizadores em geral. As autoridades alteraram de um dia para o outro o método de emissão de licenças, por isso os operadores ficaram desorientados, e o interesse público saiu prejudicado. Ao mesmo tempo, os problemas relacionados com os “activos da concessão”, que se arrastam há vários anos, devem ser resolvidos até ao final deste ano, aquando da celebração do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações entre o Governo e a CTM, mas, as duas partes ainda se encontram a discutir o assunto. Segundo o Governo, este vai tentar divulgar as respectivas informações no 3.º trimestre do corrente ano, e afirmou que não estava excluída a possibilidade de renovação do contrato por curto prazo.

Quanto ao contrato de concessão, o Governo retomou a atitude anterior de deixar o assunto arrastar-se, e a negociação entre a DSCT e a CTM é pouco transparente, portanto, não se sabe se as opiniões das outras operadoras foram atendidas ou não [4]. No entanto, ao longo dos anos, os “activos da concessão” não têm sido utilizados de forma justa, por isso as tarifas dos serviços de telecomunicações são sempre mais elevadas do que as praticadas nas regiões vizinhas, o que leva as pessoas a questionar se a solução satisfaz ou não o interesse público. Quanto à questão dos “activos da concessão”, espero que o Governo seja “duro” e clarifique como é que os activos da concessão vão ser utilizados de forma justa, a fim de mudar a situação de concorrência desleal no mercado das telecomunicações, que já se prolonga há vários anos.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. As autoridades já andam a discutir, há muito tempo, a questão do contrato de concessão com a CTM. Porque é que ainda não existe nenhuma solução? Quais são as dificuldades e os pontos polémicos? As opiniões dos outros operadores foram consideradas nas negociações? Como é que se pode garantir que a solução seja a mais adequada ao interesse público?

2. Segundo a CTM, toda a cidade de Macau, tanto ao ar livre como nos recintos fechados, pode ser coberta por sinais da rede 5G. Acredita-se que os serviços 5G [5] podem ser lançados logo após a conclusão do processo de licenciamento. A CTM tem uma vantagem inata. A esta situação acresce o facto de as autoridades terem optado por um sistema de licenciamento independente para os serviços 5G, semelhante ao actual, e como não se sabe ao certo como vai ser o futuro contrato de concessão, as outras operadoras perdem a vontade de requerer a respectiva licença. Como é que o Governo vai garantir que os serviços 5G vão acabar com a actual situação de concorrência desleal no mercado das telecomunicações? Como vão ser definidas as regras para o licenciamento, de modo a que os cidadãos possam usufruir de serviços 5G a preço razoável?

20 de Agosto de 2021

**A Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lam lok Fong**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Referências:

- [1] <https://telecommunications.ctt.gov.mo/web/tc/mediainfo/pressrelease/1905-press20190219-tc>
- [2] http://www.macaodaily.com/html/2021-06/30/content_1526627.htm
- [3] <https://www.facebook.com/chengpoumo/posts/1620615971455376/>
- [4] <https://www.exmoo.com/article/180014.html>
- [5] https://www.cyberctm.com/zh_TW/news/detail/2751684#.YR6pntMza3I